

Diário Eletrônico

Ano 59 | nº 112 | Terça-feira, 23/06/2026

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	4
Secretaria de Apoio Especializado	4
Comissões, Comitês e Conselhos	5
Comissão de Ética do TCU.....	5
Secretaria-Geral de Administração	6
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	6
Diretoria de Análise de Direitos.....	8
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	21
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	21
Secretaria Especializada em Ambientes Físicos.....	27
Diretoria de Manutenção Predial.....	27

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

ODAIR JOSE DA CUNHA

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 91, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o rito simplificado para pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento, de caráter urgente ou esporádico, observado o disposto no § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, no âmbito do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º da lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e o inciso XIV do art. 28 do regimento interno do TCU,

considerando o disposto no § 2º do art. 95, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a realização de pequenas compras e de prestação de serviços de pronto pagamento até o valor legalmente estipulado;

considerando as informações constantes do TC-011.790/2026-1, resolve:

Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Portaria, o rito simplificado para a realização de pequenas compras e serviços de pronto pagamento, de caráter urgente ou esporádico, no âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU).

Parágrafo único. O rito instituído por esta Portaria aplica-se às contratações cujo valor não seja superior ao estabelecido no § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado nos termos da lei.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, consideram-se:

I - Pequenas compras e serviços de pronto pagamento: aquisições excepcionais de bens de consumo ou permanentes e contratações de serviços não continuados, no limite previsto no parágrafo único do art. 1º desta Portaria, destinadas ao atendimento de necessidade urgente, específica ou não usual, caracterizadas pela execução célere do objeto e pela realização imediata do pagamento da despesa, vedada sua utilização habitual ou reiterada;

II - Unidade requisitante: unidade administrativa do TCU responsável pela identificação da necessidade, pela autuação e instrução do processo respectivo e pela emissão de autorização de realização das despesas envolvidas, caracterizadas como pequenas compras ou contratação de serviços de pronto pagamento, nos termos desta Portaria.

Art. 3º Quando houver necessidade de realização de pequenas compras e de serviços de pronto pagamento, a própria unidade requisitante deverá atuar e instruir processo específico, competindo ao seu titular autorizar respectiva contratação.

§ 1º O processo de contratação deverá ser encaminhado à Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira (Deof), para emissão da nota de empenho, instruído, no mínimo, com os seguintes elementos:

I - apresentação de justificativa sucinta da urgência ou da necessidade específica e não usual da demanda;

II - proposta da empresa contratada, contendo a descrição do objeto, a identificação do fornecedor e valor exato da contratação;

III - demonstração, sempre que possível, de que o preço praticado é compatível com os valores de mercado.

§ 2º A forma de contratação tratada nesta Portaria não se aplica a demandas previsíveis, recorrentes ou incluídas no Plano de Contratações Anual (PCA).

§ 3º Na hipótese de não ser possível demonstrar a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado, a unidade requisitante deverá apresentar justificativa expressa e motivada, indicando as razões que impediram essa comprovação.

§ 4º Consoante o estabelecido no art. 70, inciso III, da Lei 14.133, de 2021, fica dispensada a documentação referente à habilitação da contratada.

Art. 4º Após a emissão da nota de empenho, o processo deverá ser restituído à unidade requisitante para fins de recebimento do objeto.

Art. 5º Para liquidação contábil e pagamento da despesa, deverão ser incluídos no processo os seguintes documentos:

I - instrução contendo ateste de recebimento definitivo dos bens ou serviços, assinada pelo titular da unidade requisitante, com indicação da data de vencimento da despesa e do valor a ser pago;

II - nota fiscal e/ou recibo/fatura, emitidos em conformidade com os documentos de que trata o inciso I;

III - documento de entrada de material, no caso de aquisições incorporadas ao patrimônio do TCU;

IV - dados bancários da empresa, quando essa informação não constar na proposta, na nota fiscal, na fatura ou no recibo;

V - declaração de optante pelo Simples Nacional, se aplicável, nos termos do art. 6º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil (IN RFB) nº 1.234, de 2012; e

VI - outras declarações exigíveis, aptas a demonstrar condições fiscais especiais a que se submeta a contratada, a exemplo de imunidades tributárias e desonerações.

Parágrafo único. Os pagamentos serão realizados com observância dos prazos previstos no Capítulo III da Portaria-TCU nº 38, de 6 de fevereiro de 2025.

Art. 6º A ausência de qualquer dos elementos indispensáveis à emissão da nota de empenho, à liquidação ou à efetivação do pagamento ensejará a devolução do processo à unidade requisitante para complementação ou saneamento, sem prejuízo das responsabilidades cabíveis.

Parágrafo único. Caso seja identificada situação de fracionamento de despesa, a unidade será informada da necessidade de promover a contratação mediante procedimento licitatório.

Art. 7º A Secretaria Especializada em Compras Públicas (SecCompras) manterá registros individualizados e consolidados das aquisições e contratações realizadas com fundamento nesta Portaria, para fins de controle, transparência e fiscalização, devendo também disponibilizar, no portal de transparência do TCU, as informações correspondentes.

Parágrafo único. Se mesmo após a informação repassada à unidade requisitante, nos termos do parágrafo único do art. 6º, for identificada a realização de contratação que ocasione fracionamento de despesa, o fato será comunicado ao órgão de controle interno, para a adoção das providências cabíveis.

Art. 8º A Secretaria-Geral de Administração (Segedam) poderá editar normativo complementar para detalhar os procedimentos operacionais relacionados às contratações previstas nesta norma, sem prejuízo da aplicação imediata das disposições legais e regulamentares nela previstas.

Art. 9º A utilização do rito simplificado previsto nesta Portaria deverá ser interpretada restritivamente.

Art. 10. As contratações realizadas com fundamento nesta Portaria deverão observar, no que couber, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, motivação, economicidade e transparência, bem como os demais princípios aplicáveis às contratações públicas.

Art. 11. Nas contratações realizadas com fundamento nesta Portaria, deverá ser observado, no que couber, o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, especialmente quanto à realização, quando cabível, de processos destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Parágrafo único. A aplicação das disposições previstas no *caput* deverá ser compatibilizada com a natureza excepcional, urgente ou esporádica da contratação, mediante justificativa expressa nos autos, quando não for possível sua adoção.

Art. 12. Caberá ao titular da unidade requisitante, previamente à autorização da contratação, verificar, junto à unidade competente da Segedam, a possibilidade de atendimento da demanda por meio de contrato vigente ou da disponibilização de item existente em estoque no almoxarifado.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITAL DO RÊGO

GABINETES DE AUTORIDADES**SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 107/1998; Portaria-TCU nº 62/2006, alterada pela Portaria-TCU nº 137/2009; e Portaria-TCU nº 8/2025.

Em 23 de junho de 2026.

AUTORIZANDO, no processo de requerimento do servidor abaixo indicado, o ressarcimento da despesa realizada pela requerente com aquisição de seguro internacional de saúde, objetivando a devida cobertura, no período mencionado, por ocasião da viagem objeto do processo nº TC 008.855/2026-9, Sistema Hermes nº 57/2026, oportunidade em que prestou assessoramento técnico ao Exmo. Senhor Ministro-Presidente Vital do Rêgo, para o cumprimento de missão oficial no exterior, informando que este ato é praticado por delegação de competência, nos termos do art. 1º, inciso VII, da Portaria-TCU nº 8, de 9 de janeiro de 2025.

CARGO/NOME	PERÍODO SEGURADO	VALOR DA DESPESA (*)
AUFC RICARDO GABAN FERNANDEZ	13 a 20/5/2026	R\$ 391,94 (trezentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).

*Observado o limite fixado no art. 3º da Portaria-TCU nº 62/2006.

(TC 014.238/2026-8).

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS**COMISSÃO DE ÉTICA DO TCU****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUMÁRIO DA MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO REFERENDADA NA 3ª REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 2026****Nº 10/2026****ASSUNTO: Participação de servidor em evento de caráter familiar com possíveis contornos político-partidários.**

a) não há vedação ética à sua participação no evento de caráter familiar descrito na consulta, mesmo que venha a contemplar questões relacionadas à eventual pré-candidatura política do seu parente homenageado, uma vez que a Lei 8.112/1990 não proíbe o envolvimento do servidor em atividades político-partidárias, mas garante o livre exercício de suas convicções;

b) é vedada a prática de atos que passem a ideia de que as atividades políticas seriam atividades públicas inerentes ao exercício do cargo no TCU (art. 6º, inciso XVII, do Código de Ética), cabendo ao servidor resguardar a imagem da instituição, mantendo sua neutralidade — tanto a real como a percebida — e conservando sua independência em relação a influências políticas, de modo a evitar que suas atividades pessoais venham a afetar ou parecer afetar a sua imparcialidade profissional (art. 6º, inciso XVI, do Código de Ética).

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS****PORTARIA-SECPESSOAS Nº 92, DE 17 DE JUNHO DE 2026**

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria-Segedam nº 6/2025, e tendo em vista as informações constantes do processo nº 028.684/2024-9, resolve:

HABILITAR À PENSÃO temporária, a partir de 16/6/2026, na proporção de 50%, MURILO BARROS VIVEIROS DA SILVA, na condição de enteado maior inválido, por motivo do falecimento do servidor aposentado JOSÉ SERVULO DE SAMPAIO NETTO, matrícula nº 3237-9, com fundamento no art. 5º, inciso II, alínea "a", da Lei 3.373, de 12 de março de 1958; art. 1º da Lei 6.782, de 19 de maio de 1980; e art. 242 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, e decisão exarada pelo Juízo Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, em 15/5/2026, nos autos do Processo nº 5084571-67.2025.4.02.5101.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 115 de 23/06/2026, Seção 2, p. 79)

PORTARIA-SECPESSOAS Nº 93, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria-Segedam nº 6/2025, e tendo em vista as informações constantes do processo n.º TC-013.980/2026-2, resolve:

CONCEDER PENSÃO vitalícia, a contar de 12/6/2026, a MARTA MARIA HOSS LELLIS, em razão do falecimento de seu cônjuge, CARLOS ALBERTO LELLIS, matrícula n.º 3092-9, servidor aposentado, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; no art. 16, inciso I, e no art. 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; c/c o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 115 de 23/06/2026, Seção 2, p. 79)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA - Deferimento -

Em 23 de junho de 2026

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA, Matrícula 3502-5, de Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação - Seinc/SEGECEX para Secretaria de Relações Institucionais - SRI/SEGEPRES, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 22/06/2026.

(Solicitação Cesp nº 49083)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária substituta da SecPessoas

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS**PORTARIAS**

PORTARIA-DIADI Nº 120, DE 22 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 29 de junho de 2026, VIVIANE DE PAULA ABIB, matrícula 11974-1, AUFC, da função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, exercida no(a) Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 115 de 23/06/2026, Seção 2, p. 79)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -**

Em 22 de junho de 2026

AUTORIZO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas 3, de 3/1/2025, no processo de interesse do servidor LAVIR ANTONIO BAHIA CARVALHO DE SOUZA / TEFC / 11529-0, a averbação do tempo de contribuição abaixo relacionado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A (Dataprev)	Empresa Pública Federal	21/11/2012 a 02/12/2013	Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/1990	Aposentadoria e disponibilidade

(TC- 014.033/2026-7)

CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA
Diretora

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 22 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR DILMAR TEIXEIRA MACHADO, matrícula 8542-1, para substituir, no(a) Assessoria de Cerimonial e Eventos Institucionais, o(a) Assessor, código FC-3, TATIANA CECÍLIA MÜLLER DE SOUZA, matrícula 8181-7, nos seus afastamentos eventuais a partir de 23/6/2026.

(Número de controle: 15899)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 22 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FABIANA RUAS VIEIRA, matrícula 6279-0, para substituir, no(a) InovaAud/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Auditor-Chefe, código FC-6, ROMMEL DIAS MARQUES RIBAS BRANDÃO, matrícula 9491-9, nos seus afastamentos eventuais a partir de 24/6/2026.

(Número de controle: 15922)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 23 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 23 de junho de 2026, VANDER PEREIRA RODRIGUES, matrícula 5691-0, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Diretor, código FC-4, RENILSON BARBOZA DOS SANTOS, matrícula 7604-0, AUFC, exercida no(a) Dicontas/Secretaria de Auditoria Interna.

(Número de controle: 15941)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 22 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ADRIANA VILLELA DE SOUZA ARAUJO, matrícula 6276-6, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER, o(a) Assessor de Ministro-Substituto, código FC-6, LIOMARA MARTINS LOPES OLIVEIRA, matrícula 3597-1, no período de 23/6/2026 a 1/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15914)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 22 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR BRUNA REIS LYRA, matrícula 9055-7, para substituir, no(a) Dipag/Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas, o(a) Especialista Sênior I, código FC-3, ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 9482-0, no período de 10/8/2026 a 21/8/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15930)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 22 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR BRUNA REIS LYRA, matrícula 9055-7, para substituir, no(a) Dipag/Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas, o(a) Especialista Sênior I, código FC-3, ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 9482-0, no período de 24/8/2026 a 29/8/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15931)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 22 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCUS VINICIUS MITRE CARTAXO, matrícula 7602-3, para substituir, no(a) Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas, o(a) Secretário, código FC-6, ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA, matrícula 5523-9, no período de 27/7/2026 a 31/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15929)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 22 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCUS VINICIUS MITRE CARTAXO, matrícula 7602-3, para substituir, no(a) Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas, o(a) Secretário, código FC-6, ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA, matrícula 5523-9, no período de 22/7/2026 a 24/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15928)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 22 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CARLA CRISTINA BARROS, matrícula 11659-9, para substituir, no(a) AudDigital-ASS/AudDigital/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Assessor, código FC-3, FABIANA MARINS RAMOS, matrícula 7646-5, no período de 29/6/2026 a 3/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15919)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 22 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CARLA CRISTINA BARROS, matrícula 11659-9, para substituir, no(a) AudDigital-ASS/AudDigital/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Assessor, código FC-3, FABIANA MARINS RAMOS, matrícula 7646-5, no período de 20/7/2026 a 24/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15920)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 22 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS, matrícula 6246-4, para substituir, no(a) AudRodoviaAviação/Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura, o(a) Auditor-Chefe Adjunto, código FC-5, EMMANUEL DO VALE MADEIRO, matrícula 8627-4, no período de 27/7/2026 a 31/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15888)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 22 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS, matrícula 6246-4, para substituir, no(a) AudRodoviaAviação/Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura, o(a) Auditor-Chefe Adjunto, código FC-5, EMMANUEL DO VALE MADEIRO, matrícula 8627-4, no período de 29/6/2026 a 24/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15887)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 22 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO CARLOS MEDEIROS VILLARINHO LIMA, matrícula 8190-6, para substituir, no(a) AudDigital-ASS/AudDigital/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Assessor, código FC-3, FABIANA MARINS RAMOS, matrícula 7646-5, no período de 13/7/2026 a 17/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15918)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 22 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO CARLOS MEDEIROS VILLARINHO LIMA, matrícula 8190-6, para substituir, no(a) AudDigital-ASS/AudDigital/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Assessor, código FC-3, FABIANA MARINS RAMOS, matrícula 7646-5, no período de 6/7/2026 a 10/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15917)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 22 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR PAULA SÁ DE ROURE MACEDO, matrícula 6470-0, para substituir, no(a) Diorg/Secretaria de Estratégia, Inovação e Transformação Organizacional, o(a) Diretor, código FC-4, JÚLIA POUBEL COELHO, matrícula 9807-8, no período de 24/6/2026 a 29/6/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15923)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 22 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MAYARA ROSA OLIVEIRA SANTOS, matrícula 10683-6, para substituir, no(a) Disesp/Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital, o(a) Diretor, código FC-4, LEONARDO AUGUSTO DA SILVA PACHECO, matrícula 7601-5, no período de 13/7/2026 a 26/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15915)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -**

Em 23 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
BERNARDO LEIRAS MATOS / AUFC / 7671-6 / MIN-AN	29/06/2026 a 07/08/2026	2ª	6º	08/02/2017 a 06/02/2022

(Solicitação Cesp nº 49327)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -**

Em 23 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
CARLOS ANDRÉ BARBOSA DA CONCEIÇÃO / TEFC / 2880-0 / SEPROC/SEGECEX	13/07/2026 a 11/08/2026	1ª	6º	04/08/2019 a 01/08/2024

(Solicitação Cesp nº 49347)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 23 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
FERNANDO COSTA NEIRA / AUFC / 8168-0 / AUDEDUCAÇÃO/SEGECEX	24/07/2026 a 07/08/2026	2ª	3º	29/06/2017 a 27/06/2022

(Solicitação Cesp nº 49314)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV**LICENÇA CAPACITAÇÃO**
- Concessão -

Em 23 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
GUSTAVO RODRIGUES ALVES / AUFC / 7699-6 / SRI-ADJUNTA/SEGEPRES	31/08/2026 a 09/10/2026	2ª	3º	21/01/2018 a 19/01/2023

(Solicitação Cesp nº 49316)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 23 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
JULIANA SANTA CRUZ DE SOUZA / AUFC / 7613-9 / AUDCONTRATAÇÕES/SEGECEX	08/09/2026 a 09/10/2026	1ª	4º	16/01/2021 a 14/01/2026

(Solicitação Cesp nº 49339)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV**LICENÇA CAPACITAÇÃO**
- Concessão -

Em 23 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
LUIZ EDUARDO RANGEL DE ARAÚJO / TEFC / 11362-0 / SECFINANÇAS/SEGEDAM	02/07/2026 a 31/07/2026	1ª	1º	06/12/2018 a 04/12/2023

(Solicitação Cesp nº 49156)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 23 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
NELSON ANDERSON COSTA RIBEIRO / AUFC / 11102-3 / AUDDEFESA/SEGECEX	17/09/2026 a 15/12/2026	1ª	3º	19/12/2016 a 17/12/2021

(Solicitação Cesp nº 49346)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV**LICENÇA CAPACITAÇÃO**
- Concessão -

Em 23 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
RITA DE CÁSSIA ANTUNES GOMES MASCARENHAS / AUFC / 6571-4 / AUDRECURSOS/SEGECEX	13/07/2026 a 07/08/2026	1ª	4º	08/12/2020 a 08/06/2026

(Solicitação Cesp nº 49310)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO****SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA AUDRODOVIAAVIAÇÃO;

ATIVIDADE(S): 28º ENACOR (Encontro Nacional de Conservação Rodoviária) e 51ª RAPv (Reunião Anual de Pavimentação) - Sistema Viajar nº 280/2026;

LOCAL/PERÍODO: Goiânia-GO, de 22 a 25/06/2026;

ATESTAÇÃO: AudRodoviaAviação.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA 8661-4	AUFC FC-4	22 a 26/06/2026	4,5	4,5	R\$ 880,95	R\$ 380,57	R\$ 3.583,71	R\$ 0,00	R\$ 3.583,71	R\$ 0,00	R\$ 3.583,71

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**Autorização de Pagamento**

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Portaria-TCU nº 443/2018;

ATIVIDADE/EVENTO: 28º ENACOR (Encontro Nacional de Conservação Rodoviária) e 51ª RAPv (Reunião Anual de Pavimentação) - Sistema Viajar - evento nº 280/2026;

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	ROTEIRO	DESPESA	DISTÂNCIA	VALOR P/KM	RESSARCIMENTO
FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA 8661-4	AUFC FC-4	22/06/2026 a 26/06/2026	Brasília-Goiânia-Brasília	Utilização de meio próprio de locomocão em viagem a serviço	418 KM	R\$ 2,12	R\$ 886,16

Em 23 de Junho de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA CCG;

ATIVIDADE(S): Encontro com o Presidente 2026 - Sistema Viajar nº 374/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 02/07/2026;

ATESTAÇÃO: SecexEnergia.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ALCIR MORENO DA CRUZ 6599-4	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02

Em 23 de Junho de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO - AUDRODOVIAAVIAÇÃO Nº 378, DE 27 DE MAIO DE 2026;

ATIVIDADE(S): Fiscalização da fase de transição do contrato da BR 101-ES/BA, Ecovias Capixaba (TC 011.764-2026-0) - Sistema Viajar nº 512/2026;

LOCAL/PERÍODO: Vitória-ES, de 30/06/2026 a 03/07/2026;

ATESTAÇÃO: AudRodoviaAviação.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO 40899-9	AUFC FC-4	30/06/2026 a 03/07/2026	3,5	3,5	R\$ 880,95	R\$ 296,00	R\$ 2.787,33	R\$ 610,25	R\$ 3.397,58	R\$ 0,00	R\$ 3.397,58
CARLOS AUGUSTO MORAES XAVIER 8634-7	AUFC	30/06/2026 a 04/07/2026	1,0 3,5	4	R\$ 803,68 R\$ 880,95	R\$ 338,28	R\$ 3.548,72	R\$ 610,25	R\$ 4.158,97	R\$ 0,00	R\$ 4.158,97
CLÁUDIO GOMES DE MORAES 7820-4	AUFC	30/06/2026 a 04/07/2026	1,0 3,5	4	R\$ 803,68 R\$ 880,95	R\$ 338,28	R\$ 3.548,72	R\$ 610,25	R\$ 4.158,97	R\$ 0,00	R\$ 4.158,97

Em 23 de Junho de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO AUDITOR-CHEFE ADJUNTO DA AUDSAÚDE;

ATIVIDADE(S): Auditoria nas Redes de Atenção à Saúde nos estados - Sistema Viajar nº 519/2026;

LOCAL/PERÍODO: Teresina-PI, de 05 a 09/07/2026;

ATESTAÇÃO: AudSaúde.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
FILIFE AUGUSTO FIDELIS QUINTILIANO 12725-6	AUFC	05 a 09/07/2026	4,5	3,5	R\$ 803,68	R\$ 296,00	R\$ 3.320,56	R\$ 610,25	R\$ 3.930,81	R\$ 0,00	R\$ 3.930,81
GLAUCE TADAIESKY MARQUES 3471-1	AUFC	05 a 09/07/2026	4,5	3,5	R\$ 803,68	R\$ 296,00	R\$ 3.320,56	R\$ 610,25	R\$ 3.930,81	R\$ 0,00	R\$ 3.930,81

Em 23 de Junho de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECEXENERGIA;

ATIVIDADE(S): Visita técnica ANP e UFRJ - Fiscalis 88/2026 - Sistema Viajar nº 513/2026;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, de 08 a 10/07/2026;

ATESTAÇÃO: AudPetróleo.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
JOÃO VICTOR MOURA CUNHA 12353-6	AUFC FC-3	07 a 11/07/2026	4,5	4	R\$ 880,95	R\$ 338,28	R\$ 3.625,99	R\$ 610,25	R\$ 4.236,24	R\$ 0,00	R\$ 4.236,24
LÍVIA DUARTE OCTACIANO DE OLIVEIRA 12358-7	AUFC	07 a 10/07/2026	3,5	3,5	R\$ 803,68	R\$ 296,00	R\$ 2.516,88	R\$ 610,25	R\$ 3.127,13	R\$ 0,00	R\$ 3.127,13

Em 23 de Junho de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA CCG;

ATIVIDADE(S): Encontro com o Presidente 2026 - Sistema Viajar nº 374/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 02/07/2026;

ATESTAÇÃO: SecCompras, SecexDesenvolvimento.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
RAFAEL ESTÉFANO CRISPIM 10188-5	AUFC FC-4	30/06/2026 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 211,43	R\$ 1.990,95	R\$ 610,25	R\$ 2.601,20	R\$ 0,00	R\$ 2.601,20
RAFAEL NOLETO LIMA 10590-2	TEFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 726,40	R\$ 211,43	R\$ 1.604,57	R\$ 610,25	R\$ 2.214,82	R\$ 0,00	R\$ 2.214,82

Rafael Estéfano Crispim: ônus para o TCU a partir de 1º/7/2026.

Em 23 de Junho de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES FÍSICOS**DIRETORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL****PORTARIAS**

PORTARIA-DIMAN Nº 4, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Altera o Anexo Único da Portaria-Diman nº 3, de 10 de novembro de 2025, para incluir contrato e servidores no rol dos fiscais de contrato.

O DIRETOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA SECRETARIA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES FÍSICOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e com fundamento no disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria-TCU nº 122, de 28 de junho de 2023, nos arts. 74 a 77 da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2025, e no exercício da competência subdelegada no art. 2º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes nº 1, de 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria-Diman nº 3, de 10 de novembro de 2025, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-DIMAN Nº 4, DE 23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CONTRATO N°/ANO	FORNECEDOR	OBJETO	VIGÊNCIA	LEI DE REGÊNCIA	FISCAIS TÉCNICOS
XVIII	Cessão de Uso 1/2026	MOBIX ELETROPOSTOS LTDA.	Cessão onerosa de uso de áreas localizadas nos estacionamentos do Tribunal de Contas da União, em Brasília-DF, destinadas à instalação, operação, manutenção e exploração comercial de estações de recarga para veículos elétricos (eletropostos), conforme especificações dos anexos do Edital do Pregão Eletrônico 90017/2026, TC-018.237/2025-8.	De 23/06/2026 até 22/06/2027	14.133/2021	ANTÔNIO MENDES DE SOUZA, 2997-1 CLEIBER GOMES SIQUEIRA, 2790-1 IVALDO PEREIRA DE ASSIS, 2.792-8 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8